

26/03/2024

COMUNICADO N.º 19/2024 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

## 4ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

### EDITAL 05\_2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, PARA INGRESSO, NO ANO DE 2024, NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFSP – CAMPUS CUBATÃO

Considerando o Edital IFSP N° 05, de 28 de fevereiro de 2024 e após a matrícula em 3a. chamada, todos os candidatos listados no final deste documento, estão convocados para efetuar a matrícula nos dias **26 e 27/03/2024, por e-mail**.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados a seguir e devem ser encaminhados para o e-mail **matricula.cbt@ifsp.edu.br** com o título "**Matrícula Edital 05/2024 - Vagas Remanescentes - Cursos Superiores**"

Os documentos deverão ser encaminhados no formato pdf. Somente a foto deverá ser encaminhada em formato jpg.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que enviarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O não envio da documentação ao endereço eletrônico destinado, na data e horário agendado para matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do edital, disponível no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/processos-seletivos-e-concursos/107-assuntos/diversos/2552-cursos-superiores>

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### ENSINO SUPERIOR - CURSOS DE GRADUAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental pelo ENCCEJA. Na falta do do Certificado ou Histórico Escolar deverá ser encaminhado uma Declaração da escola de origem atestando a Conclusão do Ensino Médio com a previsão de emissão do Certificado e Histórico Escolar;
- b. Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e. Uma foto 3x4 recente;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h. Formulário de Matrícula preenchido e assinado. O link para o formulário estará disponível na página do campus junto com a convocação de matrícula.
- i. Formulário específico preenchido. O link para o formulário estará disponível na página do campus junto com a convocação de matrícula.

### **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA. OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Quando for realizada pelo candidato a declaração do item (g), os servidores da comissão de matrícula dos campus deverão realizar a consulta: “Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)”.

Somente após a consulta a esses sites, a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.

**Curso: Bacharelado em Turismo**

Vagas: 3

Numeração indicada para o sorteio	Nome completo do candidato:	CPF	Classificação	Situação
45	Pedro Sampaio Vaz de Oliveira	565*****27	38	Convocado
52	Rua Newton Classe De Moura (Tatiane Aparecida Guerra de Lima)	275*****95	39	Convocado
14	Cristiene Maria Silva Salmazi	391*****28	40	Convocado

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- Simone Aparecida de Lima Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-CBT, em 26/03/2024 11:15:21.
- Michelli Analy de Lima Rosa, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-CBT, em 26/03/2024 11:16:49.
- Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 26/03/2024 11:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725241  
Código de Autenticação: 5036173379



COMUNICADO N.º 19/2024 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP